

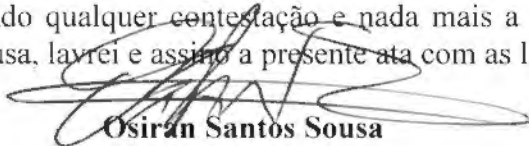


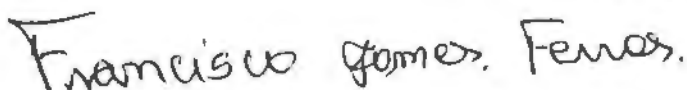
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019 - CPL

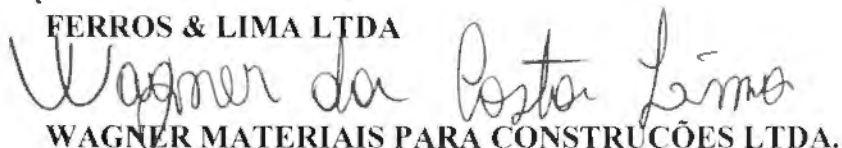
OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção.

Aos sete dias do mês de Fevereiro de 2019 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **FERROS & LIMA LTDA.**, representada pelo Sr. Francisco Gomes Ferros, portador da cédula de identidade de nº 028609542005-5 SSP-MA e **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Wagner da Costa Lima, portador da cédula de identidade de nº 46011495-6 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, ocasião em que as licitantes esclareceram não ter interesse em oferecer lances verbais. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Assim, são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **FERROS & LIMA LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 558.661,37 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 571.551,86 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme mapa de apuração em anexo. Abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios das licitantes, bem como analisada a documentação apresentada, as mesmas são declaradas habilitadas. Dessarte, são declaradas vencedoras do certame **FERROS & LIMA LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 558.661,37 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o preço total proposto de R\$ 571.551,86 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima esposado. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Osiran Santos Sousa
Pregoeiro


Francisco Gomes Ferros.

FERROS & LIMA LTDA


Wagner da Costa Lima

WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

